



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**SABRINA DE FARIAS SANTOS**

**A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL:  
ANALISANDO O ESPAÇO SOCIOCUPACIONAL DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) NO MUNICÍPIO DE  
CAMPINA GRANDE (PB)**

**Campina Grande- PB**

**2017**

**SABRINA DE FARIAS SANTOS**

**A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: ANALISANDO O  
ESPAÇO SOCIOCUPACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL (SEMAS) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (PB)**

Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Serviço  
Social.

**Orientadora:** Prof. Me. Thereza Karla de Souza Melo.

**Campina Grande  
2017**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S237p Santos, Sabrina de Farias

A precarização do trabalho do assistente social [manuscrito] : analisando o espaço sociocupacional da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) no município de Campina Grande (PB) / Sabrina de Farias Santos. - 2017.

34 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação: Prof. Ma. Thereza Karla de Souza Melo, Departamento de Serviço Social".

1. Assistência Social. 2. Serviço Social. 3. Precarização do trabalho. I. Título.

21. ed. CDD 361.3

SABRINA DE FARIAS SANTOS

**A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL:  
ANALISANDO O ESPAÇO SOCIOOCUPACIONAL DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) NO MUNICÍPIO DE  
CAMPINA GRANDE (PB)**

Trabalho de Conclusão de Curso da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 04/08/2017.

**BANCA EXAMINADORA**

Therêza Karla de Souza Melo  
Prof. Me. Thêreza Karla de Souza Melo (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Mônica Barros da Nóbrega  
Prof. Dr.ª Mônica Barros da Nóbrega (Examinadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Patrícia Crispim Moreira  
Prof. Me. Patrícia Crispim Moreira (Examinadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha mãe, pelo companheirismo, dedicação e amizade, DEDICO.

## **AGRADECIMENTOS**

À Patrícia Crispim, Professora orientadora da disciplina estágio por seu empenho na construção deste trabalho.

À professora Thereza Karla pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

À minha mãe, Maria Valdere, e familiares pelo apoio e compreensão nesta caminhada.

Às minhas queridas amigas Géssica Anselmo e Thamyres Alves pelos momentos de amizade e apoio.

Baixos salários, contratos temporários, parciais, por projetos, por atividades; pluriemprego; desespecialização no trabalho. Essas tendências reforçam a inserção subalterna da profissão na divisão social e técnica do trabalho - sua condição de profissão interventiva no âmbito das sequelas da questão social - e seu modo de fazer emergencial, pontual, fragmentário e imediatista, limitando o exercício profissional às ações meramente instrumentais. Estas, como a modalidade de respostas historicamente exigidas à profissão, têm de ser um conteúdo de resolução imediata de problemas, ainda que de maneira temporária e paliativa." (Guerra; 2003; p. 97)

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACESSUAS	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SETRABES	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRAS	Secretaria do Trabalho e Ação Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL</b> .....	<b>12</b>
	<b>2.1 A Assistência Social: Proteção Social Básica e a Especial</b> .....	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O NEOLIBERALISMO E SEUS IMPACTOS NO MUNDO DO TRABALHO</b> .....	<b>15</b>
	<b>3.1 Precarização do Trabalho do Assistente Social</b> .....	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	<b>21</b>
	<b>4.1 Precarização do Trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>29</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>32</b>

# **A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: ANALISANDO O ESPAÇO SOCIOCUPACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (PB)**

SANTOS, Sabrina de Farias

## **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo analisar a precarização do trabalho do assistente social. A aproximação com o tema é fruto da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do município de Campina Grande (PB). O presente estudo trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica realizada com uma abordagem qualitativa, que teve a intenção de analisar as dificuldades enfrentadas para dar suporte aos Centros de Referência da Assistência Social por parte dos profissionais de Serviço Social que atuam na SEMAS. A direção metodológica adotada fundamenta-se na dialética marxista que apreende a realidade de forma contraditória, em permanente transformação e sendo síntese de múltiplas determinações. Portanto, permite abordar a realidade numa relação permanente entre o particular e o geral, apreendendo aspectos históricos, econômicos, sociais, políticos, ideológicos e culturais que permeiam o objeto de estudo. Além de autores e documentos utilizados para estudar o tema também trazemos na presente análise aspectos observados durante o período de realização do estágio. Os resultados do estudo apontam que a precarização do trabalho do Assistente Social na SEMAS se constitui através de vários fatores, como por exemplo a falta de verbas da gestão para gerir a política e a flexibilização do trabalho.

**Palavras-Chave:** Assistência Social; Serviço Social; Precarização do trabalho.

## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) surge a partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de coordenar a política municipal de assistência. É a SEMAS que formula políticas públicas, elabora diretrizes gerais e identifica prioridades que deverão orientar ações para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida da população em condição de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso a serviços públicos, fragilização dos vínculos de pertencimento e sociabilidade, através de programas sociais.

A Assistência Social representa uma importante área para a atuação do profissional de Serviço Social no Brasil. Com isso tem sido recorrente a inclusão de assistentes sociais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que compõem a rede de proteção básica, e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que compõem a rede de proteção especial.

No município de Campina Grande (PB) estão em funcionamento 10 (dez) CRAS, os quais são supervisionados por uma equipe de assistentes sociais da SEMAS. A equipe responsável pela supervisão realiza reuniões com as técnicas do Serviço Social para debater assuntos pertinentes, fazem orientações sobre a elaboração de relatórios, parecer social etc., constroem o planejamento da rede de proteção básica, fazem capacitações, constroem os cronogramas de visitas domiciliares dos CRASs e disponibilizam veículos e motoristas para essa atividade, repassam materiais de limpeza, higiene e todos os recursos necessários para atender as demandas.

A equipe responsável pela supervisão está em contato direto com os CRASs, que é a unidade pública municipal integrante do SUAS, e se localizam em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinando serviços socioassistenciais de proteção básica às famílias e aos indivíduos. É a porta de entrada da assistência social, chamada de serviço de ponta.

No presente trabalho buscaremos refletir sobre como tem se dado o acompanhamento da SEMAS aos CRASs, identificando os principais desafios e limites enfrentados pelos assistentes sociais responsáveis por esse processo. A partir da inserção no campo de estágio, conhecendo as demandas do dia-a-dia, a rotina e a dinâmica da instituição, buscamos entender de que modo a SEMAS responde às demandas que lhes são colocadas na rede de proteção básica do município de Campina Grande.

O interesse em trabalhar este tema surgiu a partir da experiência de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social na SEMAS, realizado no período entre 2016 e 2017, que propiciou o contato com os profissionais dos CRASs e a percepção de que estes possuíam dificuldades para exercer suas atividades diárias. A reclamação mais recorrente foi referente ao transporte para realização das visitas domiciliares e indagações sobre o porquê de suas demandas não serem atendidas.

Durante a experiência de estágio foi possível perceber que há um cenário de precarização que engloba o funcionamento dos CRASs, mas que também atinge o próprio processo de supervisão dos CRASs pela SEMAS. Observou-se que há um certo desconhecimento por parte dos profissionais dos CRASs sobre a questão dos recursos destinados aos CRAS que devem ser repassados pela gestão municipal para a SEMAS. Com isso, responsabiliza-se unicamente a SEMAS pela precarização dos serviços (falta de transportes e recursos financeiros).

Cabe destacar que o estado de precarização pelo qual passa as instituições de assistência social, se insere no debate sobre a precarização do trabalho na atualidade como resultado das profundas transformações societárias no mundo do trabalho, e das novas e antigas funções do Estado por meio das Políticas Sociais, que tem como causador os ajustes neoliberais, afetando diretamente as categorias profissionais, acarretando condições precárias de trabalho.

Sendo assim, o presente artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente apresentaremos uma discussão sobre a política de Assistência Social e o profissional de Serviço Social; em seguida abordaremos os determinantes atuais do mundo do trabalho, e posteriormente discutiremos a precarização do trabalho do assistente social tomando por base as observações em campo de estágio.

O estudo se caracteriza como sendo de natureza qualitativa. A direção metodológica adotada fundamenta-se na dialética marxista que apreende a realidade de forma contraditória, em permanente transformação e sendo síntese de múltiplas determinações. Portanto, permite abordar a realidade numa relação permanente entre o particular e o geral, apreendendo aspectos históricos, econômicos, sociais, políticos, ideológicos e culturais que permeiam o objeto de estudo. Trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica realizada tendo por base também aspectos observados durante o período de realização do estágio

Entendemos que o tema é relevante na medida em que aborda a precarização do trabalho numa área importante para a atuação dos assistentes sociais, a qual se destina aos

segmentos mais vulneráveis da sociedade. Assim, esperamos poder contribuir para a discussão sobre o tema e oferecer subsídios para os profissionais que atuam na área.

## **2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (2016) valoriza a implementação de ações e serviços intersetoriais. Estas ações e serviços têm por objetivo o desenvolvimento de processos mais abrangentes para proteger e alterar a qualidade de vida do grupo familiar, de um modo geral, e não apenas focando em um de seus membros. Atualmente a assistência social é dever do Estado e direito do cidadão, é uma política pública que faz parte da seguridade social, prevalecendo nesse contexto a ideia de que a proteção social é promovida com o intuito de fazer com que o usuário se torne um ser autônomo, independente, sujeito de sua própria história, possibilitando seu crescimento, devendo ofertar o mínimo básico para que o indivíduo inicie um processo de promoção humana, de crescimento e de valorização da pessoa.

O ponto central no qual se foca a política da assistência social é o núcleo familiar, visto como elo integrador das ações e como centro de programas específicos, são vários os programas destinados às famílias, eles objetivam a inserção e a reinserção familiar e são serviços prioritários oferecidos pela política de assistência social. O poder público tem como dever fundamental formular políticas e realizar ações e atividades que visem proteger e promover a parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, permitindo-lhe alcançar seus direitos de cidadania.

A política da assistência social é uma política que, junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, objetivando o seu enfrentamento, garantindo os mínimos sociais, para o atendimento das necessidades da sociedade, visando à universalização dos direitos sociais. O público alvo dessa política são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como, famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida, identidades, estigmatizados em termos étnicos, culturais e sexuais.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005), a Assistência Social tem como objetivos: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso

aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

O Assistente Social é um dos profissionais que atuam na área da assistência social, ao lado de psicólogos, pedagogos, advogados, dentre outros. Dessa forma, cabe destacar que é definido como sendo o profissional do curso de Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), estando devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS. Atualmente a profissão tem como base a lei Federal 8.662/93, que estabelece as competências e atribuições do profissional. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais atuam em defesa da categoria, buscando que as ações desenvolvidas por este profissional sejam proporcionadas com qualidade.

Segundo o CRESS (2005), o assistente social desenvolve atividades como a realização de estudos e pesquisas com a finalidade de avaliar a realidade social e a partir disso propor medidas e políticas sociais. O profissional também elabora parecer social além de planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais. Orienta indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e viabilizando o acesso aos direitos sociais. Realiza estudos socioeconômicos com a finalidade de propiciar o acesso de indivíduos e grupos aos benefícios e serviços sociais. Também podendo atuar como autônomo, prestando consultoria a instituições públicas, privadas e a movimentos sociais etc.

O profissional supracitado atua no âmbito das políticas públicas com a finalidade de viabilizar os direitos da população, direitos estes que envolvem a área da saúde, educação, previdência social, assistência social, habitação e na esfera do trabalho. Podendo atuar também na área judicial, nas varas da infância e juventude, de família, nas instituições do sistema penal e de medidas socioeducativas etc.

O trabalho do assistente social, assim como ocorre com outras profissões, é condicionado pelas tendências dominantes no mundo do trabalho, o que muitas vezes pode comprometer a qualidade e os resultados da ação profissional, como veremos a seguir.

## **2.1 Assistência Social: Proteção social básica e a especial**

A partir da Constituição Federal de 1988, a política de assistência social passa a ser considerada como direito do cidadão e dever do estado, com o objetivo de garantir o

atendimento às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade, referindo-se a questões como pobreza e exclusão social. A Assistência Social foi regulamentada pela Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, intitulada Lei Orgânica da Assistência Social. Com isso passaram a vigorar no Brasil novos conceitos e modelos de assistência social.

Segundo o MDS (2013 b), a Assistência Social tem como função o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área social com famílias, sobretudo aquelas que estejam em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir as rupturas de vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento das potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Tem o intuito de oferecer assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, do precário ou nulo acesso a serviços públicos, fragilização dos vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra, através de programas sociais.

A SEMAS é responsável pela formulação, coordenação, avaliação e monitoramento da gestão da Política Pública de Assistência Social no município de Campina Grande (PB), através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Tem como ações centrais a elaboração de programas e projetos, realização de diagnósticos e levantamento de dados, controle e fiscalização do financiamento da assistência, ela também promove o fortalecimento e a autonomia de comunidades e entidades não governamentais, presta apoio aos conselhos municipais, como conselho tutelar, oferta ações como apoio à mulher, ao portador de deficiência, ao jovem e ao idoso, promovendo o atendimento das necessidade das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social através de programas, projetos e serviços, tendo como instituição de relação direta o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). (BRASIL, 2013a)

A proteção social básica, a qual nos referimos aqui como sendo o campo onde este estudo está sendo realizado, tem como objetivo a prevenção de situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essas ações são destinadas à população que vive em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os CRASs. (BRASIL, 2013a)

Alguns serviços são ofertados através da proteção social básica, visando à melhoria nas condições de vida da população, o acesso a direitos, programas e benefícios sociais, dentre eles destacam-se:

- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF): ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: de caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destina-se a crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade. (BRASIL, 2013a)

De acordo com o MDS (2013b), o CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. É através do CRAS que a proteção social objetiva atingir todos os territórios, se aproximando da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas, observando e analisando as necessidades daquela população e a importância da presença das políticas sociais para reduzir as desigualdades e atender as necessidades. Tem como funções principais prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, como também identificar e estimular as potencialidades locais, possibilitando uma modificação na qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

A proteção social especial de média complexidade atende indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos, requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: serviço de apoio e orientação sócio familiar, abordagem de rua, cuidado domiciliar, serviço de habilitação e reabilitação na comunidade, medida socioeducativa etc. A proteção social especial de alta complexidade garante a proteção integral, moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou comunitário.

### **3. A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O NEOLIBERALISMO E SEUS IMPACTOS NO MUNDO DO TRABALHO**

Segundo Cardoso (2013), o trabalho é a ação através da qual o homem transforma a natureza para suprir suas necessidades de sobrevivência, é a transformação de uma matéria-prima em um produto através da ação do homem que se utiliza da sua capacidade teleológica. Caracteriza-se enquanto prévia ideação e objetivação. O homem ao realizar essa ação transforma tanto a realidade, quanto a si mesmo e a sociedade. É por meio do trabalho que o homem se reconhece enquanto ser social. É através de sua capacidade criadora que se diferencia da natureza, pois age a partir de uma intencionalidade, objetivando-se e reconhecendo-se no produto de sua ação. Portanto, o trabalho é determinante do ser social e conseqüentemente das relações sociais.

Gradativamente, no decorrer do desenvolvimento da sociedade, o homem e o trabalho são perpassados por processos de alienação que distanciam o homem da realização plena. O trabalho se transforma no único meio de sobrevivência, por meio da venda da força de trabalho, o que ocasiona o afastamento do homem da sua capacidade humana. Assim, o trabalho ao mesmo tempo em que contribui para a humanização do homem pode também favorecer a sua desumanização.

Há uma enorme contradição no trabalho presente na sociedade capitalista, que o transforma em mercadoria, desumanizando o homem, mas não perdendo seu caráter de potencializador do desenvolvimento do ser social. Sabe-se que nenhum indivíduo sozinho pode suprir suas necessidades humanas, é necessário que ele se relacione com outro ser, se organizando para produzir e reproduzir a vida material e intelectual, ao fazer isso realiza-se uma reprodução social. Os homens precisam estabelecer relações de mutualidade e vínculos, essas relações se constituem nas chamadas relações sociais.

Na sociedade burguesa, a divisão do trabalho se dá por meio das classes, são formados dois polos antagônicos, os detentores dos meios de produção e os que, sem outra opção, vendem sua força de trabalho. As duas classes participam da produção social da riqueza, mas sua distribuição é totalmente desigual.

O sistema predominante no século XX era o fordismo/taylorismo que se constituía como sendo um modelo de produção com um caráter exploratório intensivo, o trabalho nessa época caracterizava-se por sua forma peculiar e fragmentada, nesse modelo o trabalhador não necessitava realizar todas as etapas do processo de produção, precisava apenas se especializar

em uma única tarefa na linha de montagem. Nos anos 1970 começa a ocorrer o esgotamento desse modelo, tendo como determinante a crise estrutural que afeta a taxa de lucro do capital.

Segundo Netto e Braz (2006), nos países capitalistas centrais o Welfare State prometia aos trabalhadores uma sociedade afluenta, mas o cenário de enormes desigualdades sociais permanecia. Cria-se, então, a possibilidade de um consumo em massa, tendo o automóvel como o centro desse processo. Nesse contexto, o taylorismo/fordismo e o keynesianismo consolidavam o capitalismo democrático, pois havia um mercado em expansão para a produção em larga escala e o Estado era o responsável por intervir no controle das crises. Esse período de estabilidade do capital estava com os dias contados, correspondia apenas a uma longa onda expansiva, nos quais os períodos cíclicos de prosperidade são mais longos e as crises são curtas e superficiais. As crises não foram extintas, seus impactos foram reduzidos, porém ela retornou de forma rápida e intensa.

A onda de expansão se esgotou, a taxa de lucratividade caiu rapidamente, o crescimento econômico se reduziu, a onda de expansão agora é substituída por uma onda longa recessiva na qual as crises passam a ser dominantes. A recessão generalizada leva o capitalismo a implantar uma estratégia política de nível global para reverter o cenário caótico ao qual estava submerso. Como o taylorismo/fordismo já não era mais suficiente para suprir as necessidades nessa nova fase do capital, instaura-se a acumulação flexível que tem como base a flexibilização dos processos de trabalho, do mercado, de produtos e padrões de consumo, se caracterizando pela incorporação de novos setores produtivos, novos mercados, taxas altamente intensificadas de inovação comercial etc.

Na base dessa flexibilidade - que para muitos, assinalaria a fase do "pós-fordismo" - opera-se a reestruturação produtiva. De uma parte, a produção "rígida" (taylorista-fordista) é substituída por um tipo diferenciado de produção, que da forma anterior mantém a característica de se realizar em grande escala; todavia, ela destina-se a mercados específicos e procura romper com a standardização, buscando atender variabilidades culturais e regionais e voltando-se para as particulares de consumo. (NETTO e BRAZ; 2006; p.226)

Segundo Antunes (2008), o capital inicia uma reestruturação de caráter global, com o objetivo de recuperar o seu padrão de acumulação, buscando superar as crises que afetam sua lucratividade, deflagra-se então uma transformação no processo produtivo, construindo formas de acumulação flexível. A flexibilização é entendida como sendo a liberdade que a empresa adquire para desempregar os trabalhadores sem que isso acarrete nenhum tipo de

penalidade, tendo como consequências a perda de direitos, diminuição dos salários, subdivisão da jornada de trabalho, dentre outras. Essa liberdade é sempre voltada para o capitalista, rebatendo de forma devastadora na classe operária. É uma imposição que faz com que o trabalhador seja submetido a aceitar baixos salários e piores condições de trabalho, reforçando assim o trabalho ilegal, irregular, precário e sem garantias.

De acordo com Antunes e Druck (2013), a flexibilização traz consigo a desregulamentação dos direitos trabalhistas no contexto mundial e a terceirização da força de trabalho. Os direitos trabalhistas sofrem ataques em detrimento da valorização do capital, responsável pelo processo de precarização. Falando de maneira mais ampla sobre a lógica de acumulação flexível, percebe-se que na contemporaneidade a precarização é fixada no centro das transformações do cenário produtivo em suas várias dimensões. Nesse sentido a terceirização se reafirma como sendo uma modalidade que organiza e controla o trabalho, sob a lógica do capital, isso exige uma flexibilidade em altos níveis, construindo um tipo de precarização que passa a comandar a relação entre capital e trabalho.

De acordo com Netto e Braz (2006), com o aprofundamento da crise, o capitalismo buscou como saída uma larga transformação, com mudanças que ocorreram num ritmo bem acelerado no cenário econômico, social, político e cultural. Constitui-se, assim, a chamada mundialização do capital que é entendida como um quadro político e institucional que contribui para a emergência de um novo modo de funcionamento específico do capitalismo, predominantemente financeiro e rentista.

Na visão de Antunes (2001), no contexto da acumulação flexível, o neoliberalismo e a reestruturação produtiva são características que influenciaram de forma negativa a categoria trabalho, incluindo o desemprego e uma onda gigantesca de precarização. Na contemporaneidade, a sociedade presencia um cenário crítico, a lógica do mercado leva a concorrência e a busca pela lucratividade a se transformar num processo destrutivo, construindo assim, uma sociedade dos excluídos e precarizados.

Ferraro (2005) afirma que o Neoliberalismo é um movimento reacionário, tendo por objetivo impedir a interferência do Estado, principalmente no campo social. Ele passa a ser visto como pensamento único dominante através da crise do Welfare State em 1970. Essa ideologia prega que a área social seja entregue às leis do livre mercado, visando uma mínima participação estatal, pouca intervenção do governo nas relações de trabalho, política de privatização, aumento da produção, tudo isso buscando atingir o desenvolvimento econômico, a livre circulação de capitais internacionais e ênfase na globalização.

De acordo com Netto e Braz (2006), outra estratégia de reestruturação do capital é a desterritorialização da produção, fazendo com que as unidades produtivas sejam desmembradas e deslocadas para novos territórios, onde a exploração da força de trabalho pode ser mais intensa, acentuando ainda mais o caráter desigual do sistema.

Essencial à reestruturação produtiva é uma intensiva incorporação à produção de tecnologias resultantes dos avanços técnico científicos, determinando um desenvolvimento das forças produtivas que reduz enormemente a demanda de trabalho vivo. Muito especialmente, a introdução da microeletrônica e dos recursos informáticos e robóticos nos circuitos produtivos vem alterando os processos de trabalho e afetando fortemente o contingente de trabalhadores ligados à produção. (Netto e Braz; 2006; p. 226)

A partir disso, surgem consequências as quais afetam os trabalhadores e a relação de emprego. São colocadas exigências aos trabalhadores que anteriormente não existiam, como, por exemplo, uma qualificação mais alta, devendo este ter capacidade para participar de atividades múltiplas e ser polivalente. Surge um novo padrão para o operário, ele agora não é apenas um mero acionador de máquinas, mas um controlador e manipulador de comandos tecnológicos. Vai ganhando espaço nesse contexto o toyotismo, trazendo um discurso ilusório como estratégia para destruir a consciência de classe dos trabalhadores, relatando que a empresa é a segunda casa do trabalhador, à qual está vinculada seu êxito pessoal. Antes chamado de operário, agora ganha uma nova nomenclatura: colaborador.

Seguindo o pensamento de Netto e Braz (2006), o trabalho vai aparecer agora na forma de tempo parcial (precarizado) que obriga o trabalhador a se inserir simultaneamente em mais de um campo de trabalho para poder prover sua própria manutenção. O capitalismo a partir disso, transforma o desemprego maciço num fenômeno permanente, com o crescimento do exército industrial de reserva, tornando esse quadro inalterável. Numa visão mais ampla, o objetivo do capitalismo é romper com todas as barreiras sociopolíticas, de forma a obter uma maior liberdade, para isso se utilizou do neoliberalismo - concepção de homem e sociedade fundamentada na ideia da natural e necessária desigualdade entre os homens e uma noção superficial de liberdade - essa ideologia sustenta a ideia de Estado mínimo, diminuindo sua intervenção.

Agravando ainda mais esse cenário foi aprovada a lei da terceirização – lei 13.429/17, que torna a terceirização livre para todas as atividades das empresas. A terceirização é definida como sendo a contratação de uma empresa por outra para que seja realizada a

prestação de determinados serviços, esses trabalhadores terceirizados podem então exercerem cargos na atividade-fim, que são as principais atividades da empresa. Até então não existia uma legislação específica que regulamentasse esse processo de terceirização, porém, decisões vindas da Justiça do Trabalho determinavam que a terceirização seria permitida apenas para as chamadas atividades-meio, ou seja, funções secundárias, como, por exemplo, serviços de limpeza, manutenção e etc.

Com a aprovação da lei a contratação terceirizada de trabalhadores poderá ser realizada sem nenhuma restrição, tanto em empresas privadas, quanto na administração pública.

Com esta lei um trabalhador terceirizado tem um período de contratação que pode chegar ao máximo de seis meses, com previsão de prorrogação por mais 90 dias. O limite poderá ser alterado por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho. Com o fim do contrato este mesmo trabalhador só poderá ser contratado novamente pela mesma empresa após o período de 90 dias. Agora é permitida a contratação desses trabalhadores temporários para o desenvolvimento de atividades essenciais, os quais trabalhadores efetivos estejam em greve.

Este tipo de lei que traz a terceirização como premissa central tem como foco a desregulamentação das leis trabalhistas, regresso dos direitos conquistados através de lutas, gerando ainda mais insegurança para o trabalhador e vínculos de trabalho definitivamente flexibilizados, temporários, precários, sem garantia de direitos e de perspectivas para a classe trabalhadora, gerando uma onda massiva de desemprego e grandes níveis de exército industrial de reserva.

Esse cenário de precarização do trabalho atinge grande parte da classe trabalhadora, incluindo nesse processo profissionais como o assistente social. Buscaremos aprofundar um pouco essa discussão no item a seguir.

### **3.1 Precarização do Trabalho do Assistente Social**

Segundo Guerra (2003), o Serviço Social nasce vinculado a uma determinada necessidade do capitalismo, servindo como estratégia para a ordem burguesa instituir reformas dentro da ordem para integrar a classe trabalhadora, no contexto em que o Estado assume a responsabilidade do enfrentamento da Questão Social.

Trata-se, pois, de um projeto social do qual participam igreja, Estado e classes dominantes, que visa eliminar as condições impeditivas de plena valorização do capital. Daí que a profissão só pode ser entendida a partir do espaço que ocupa na divisão sociotécnica do trabalho, cujo espaço socioocupacional é dado pelas políticas e serviços sociais, a no interior das relações sociais entre o Estado e as classes sociais. (GUERRA; 2003; p. 95)

Mas, a partir da relação com os movimentos das classes sociais, a profissão entra num processo de transformação. Começa a se inserir na profissão o conhecimento sobre as políticas sociais, pesquisas científicas e a sistematização da prática, o que coagula numa intervenção político-acadêmica e socioprofissional. A partir dos anos 1980, a profissão se legitima social e profissionalmente, se contrapondo às tendências capitalistas. Nos anos 1990, com a alta taxa de desemprego e uma enorme onda de precarização e flexibilização, as condições de trabalho os quais os assistentes sociais se inserem são cada vez mais precárias.

Baixos salários, contratos temporários, parciais, por projetos, por atividades; pluriemprego; desespecialização no trabalho. Essas tendências reforçam a inserção subalterna da profissão na divisão social e técnica do trabalho - sua condição de profissão interventiva no âmbito das sequelas da questão social - e seu modo de fazer emergencial, pontual, fragmentário e imediatista, limitando o exercício profissional às ações meramente instrumentais. Estas, como a modalidade de respostas historicamente exigidas à profissão, têm de ser um conteúdo de resolução imediata de problemas, ainda que de maneira temporária e paliativa. (GUERRA; 2003; p. 97)

A precarização das condições de trabalho e de vida trazem rebatimentos para a intervenção do profissional, no tocante das demandas sociais. A flexibilização é um fator que dificulta a sua intervenção, através dela os vínculos empregatícios são flexibilizados e precarizados, fazendo com que este profissional busque se inserir em múltiplos espaços socioocupacionais, muitas vezes através do processo de terceirização. O que ocorre é uma flexibilização dos contratos de trabalho (tempo parcial), reduzindo a carga horária e consequentemente os salários.

(...) As consequências: maior rotatividade dos profissionais, instabilidade, precarização das condições de trabalho, pluriemprego, redução dos salários, flexibilização dos direitos sociais. Tudo isso importa na tendência à desqualificação do profissional e na maior fragmentação da categoria. (GUERRA; 2003; p.97)

O resultado de todo esse processo é preocupante. O assistente social agora possui um orçamento insuficiente para desenvolver suas atividades e precisa se utilizar do princípio da seletividade para selecionar o mais pobre dentre os pobres, executando políticas sociais de baixa qualidade, racionalizando recursos para programas focalizadores e seletivos. Nesse contexto, surge uma nova noção de competência, se antes ela era entendida como uma melhor mediação, informatização, desburocratização e encaminhamentos dos usuários ao acesso aos seus direitos, agora ela é sinônimo de atitudes que possibilitem a eficiência na realização de atividades, construindo formas de intervenção pragmáticas, rápidas, focalizadas e superficiais.

Ainda segundo Guerra (2003, p. 99), esse contexto também interfere no mercado de trabalho do assistente social:

Como decorrência da expansão de relações informais, têm-se a constituição de práticas paralelas ao mercado formal: assessoria e consultoria às empresas, às ONGs, aos movimentos sociais, a outros profissionais, aos programas e projetos; promoção e ministração de cursos de curta duração voltados para a atualização e para concursos e implementação de programas destinados ao treinamento e organização de voluntários. (GUERRA; 2003, p. 99)

A inserção desses profissionais nesses tipos de relações de trabalho informais, flexíveis e precárias, acaba por vulnerabilizá-los. Essa é uma realidade que também se observa no município de Campina Grande, conforme veremos a seguir.

#### **4. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A SEMAS está localizada na Rua Agrimensor José Brito, N. 187, Bairro do Alto Branco, Campina Grande, Paraíba. Ela foi criada no ano de 1950. Nos anos de 1950 e 1960 a prefeitura de Campina Grande vinha desenvolvendo ações destinadas a crianças, adolescentes, famílias e a toda a população, articulando as iniciativas de diversas áreas como saúde, educação, cultura, esporte, lazer etc. A prefeitura de Campina Grande como um dos entes da federação mais próximo da população e das famílias criou secretarias, órgãos institucionais, tendo como foco o atendimento técnico e humano às camadas da população mais vulneráveis aos riscos sociais.

A conjuntura política nacional se resumia em querer alcançar o bem-estar social no país, que se caracterizava, como definiu a gestão da prefeitura municipal naquela época, por ocasião da implantação da Secretaria do Trabalho e Bem-estar Social (SETRABES) no município de Campina Grande, com o objetivo de criar medidas como projetos e serviços oferecidos de acordo com as necessidades da população e a realidade da conjuntura política e social do município. É nesse contexto que surge a SETRABES, como órgão gestor responsável direto por essas atividades propostas, para que o bem-estar social da população, especialmente o da população excluída, alcançasse efetividade e eficiência nos resultados dos atendimentos. Posteriormente, a SETRABES passa a ser chamada de SETRAS (Secretaria do Trabalho e Ação Social), e na pós-constituição passa a ser chamada de SEMAS.

As ações da SEMAS são guiadas por iniciativas de estabelecimento de convênios e acordos visando o desenvolvimento de ações integradas e em parceria, tendo em vista a soma de forças e de recursos públicos e privados para a elaboração de planos, programas e projetos em busca do atendimento às populações excluídas.

A SEMAS funciona atualmente em prédio adequado, com espaço para todos os setores que a estruturam, oferecendo condições favoráveis para as equipes de trabalho e a sua extensão nas áreas de abrangência. Atualmente ela está organizada de acordo com o SUAS, tendo como base os tipos de proteção:

Rede de proteção básica: tem como objetivo prevenir situações de risco por familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos. A proteção básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS é a unidade pública municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado a proteção de serviços socioassistenciais de proteção básica a famílias e indivíduos. Dentro da proteção básica encontram-se também a gerência do BPC e o departamento de administração de finanças.

Rede social especial (diretoria de proteção especial de média e alta complexidade): é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil e etc. Os serviços da proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o poder jurídico, ministérios públicos e outros órgãos.

Gerência da infância e adolescência: desenvolve ações que têm por objetivo a garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, integram essa gerência a Casa da Esperança I e II que abrigam crianças e adolescentes que necessitaram ser retirados de seu núcleo familiar por algum motivo; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e o Ruanda que é um projeto que visa retirar crianças da situação de rua. Essa gerência está interligada com o trabalho do conselho tutelar.

Gerência do idoso: objetiva o resgate da cidadania da população idosa e a promoção de sua inserção na sociedade de forma ativa. Tem por objetivo propiciar ao idoso o desenvolvimento de suas potencialidades, para que tendo consciência de si mesmo e de sua cidadania, atue e interaja no contexto em que vive, promovendo a conquista das transformações sociais e a melhoria de sua qualidade de vida.

Vigilância socioassistencial: é um dos instrumentos de proteção da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

A prefeitura municipal de Campina Grande é a responsável direta pela política municipal de assistência social e a SEMAS é o órgão coordenador desta política pública. A estrutura organizacional e funcional da instituição tem se modificado a cada período do governo municipal, que ocorre a cada quatro anos.

Em relação aos recursos da instituição podemos identificar:

- Recursos humanos: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, secretários administrativos, etc.
- Recursos materiais: material de expediente, equipamentos de informática, telefones, mesas e cadeiras.
- Recursos financeiros: Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura municipal de Campina Grande.
- 

Segundo informações da SEMAS, o perfil dos usuários do serviço são: famílias vulneráveis, pessoas desempregadas, crianças e adolescentes em situação de rua, idosos com necessidades básicas, população de rua, em risco social e pessoal e em risco de vulnerabilidade.

A inserção do assistente social na instituição se deu desde a sua fundação. Os objetivos do assistente social na instituição são: compromisso com o código de ética, com o usuário, planejamento, políticas públicas para o território que atua, ações, serviços e eventos voltados para a população, tem foco na vulnerabilidade, orienta e encaminha o usuário da assistência social no sentido do acesso à cidadania, informa ao usuário sobre seus direitos, é responsável pelos benefícios eventuais, atua na supervisão dos CRASs, fazendo reuniões, capacitações, orientações, planejamento da proteção básica, manutenção das necessidades dos CRASs, cronograma de visitas, disponibiliza os veículos para as visitas domiciliares etc.

As demandas institucionais relacionadas à prática desenvolvida pelo assistente social, são: programas como o Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) (programa estratégico, de potencialização da assistência social para as famílias); o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que realiza atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas etc. (é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares); o Centro de Convivência do Idoso e o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS) que é o programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho, tem como objetivo promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, se consolida em ações de articulação de políticas públicas, mobilização, sensibilização e encaminhamentos de pessoas em situação de vulnerabilidade para oportunidades de inclusão produtiva existentes em seus municípios, com acompanhamento e apoio das equipes do programa e dos serviços.

Os assistentes sociais que atuam especificamente na secretaria se utilizam dos seguintes instrumentos para a execução de suas funções profissionais: formulários, prontuários (onde são anotadas toda parte histórica e demandas da família nos CRASs), relatório, estudo social, parecer social etc. As técnicas utilizadas no cotidiano do trabalho profissional são: reuniões, visita domiciliar, acolhimento institucional, palestras, formação, encaminhamentos etc.

Os planos, programas e projetos e demais atividades desenvolvidas envolvem o plano municipal de assistência social que é um instrumento que sistematiza as ações e planeja o processo de implementação pelo período de quatro anos: diretrizes, objetivos, ações, estratégias, metas, resultados, impactos, recursos materiais, humanos, financeiros, a cobertura da rede protetora de serviços etc. O assistente social também responde a demandas

espontâneas e emergenciais, a exemplo de calamidade pública, embasado no código de ética profissional.<sup>1</sup>

#### **4.1 Precarização do Trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social**

O problema central a ser discutido neste artigo se constrói a partir das indagações feitas pelos assistentes sociais dos CRAS sobre o porquê de suas demandas não serem atendidas. Há um cenário de precarização que engloba tanto a supervisão dos CRASs (SEMAS), quanto o próprio funcionamento dos CRASs. Os profissionais enfrentam dificuldades para realizar visitas domiciliares por falta de transporte, que é disponibilizado pela SEMAS, que recebe os recursos da prefeitura. Há um certo desconhecimento por parte dos CRAS sobre a questão dos recursos repassados da gestão para a SEMAS (esses recursos são destinados aos CRASs), essa parte puramente burocrática não é muito divulgada e o que ocorre muitas vezes é a culpabilização da SEMAS em relação à precarização (falta de transportes e recursos financeiros). Então, neste contexto, surge a necessidade de buscar entender o porquê desses fatos e quais as dificuldades encontradas pela supervisão dos CRASs. Num diálogo com a diretoria da proteção básica, foram colocadas algumas barreiras que dificultam o trabalho da supervisão dos CRASs, que são: o orçamento, os recursos e as licitações.

Os profissionais que compõem a supervisão dos CRASs no interior da SEMAS em Campina Grande, desempenham atividades junto aos mesmos buscando atender todas as suas demandas. Todas as ações são desempenhadas através de recursos financeiros, com a participação do governo federal e uma contrapartida do município, esses recursos financeiros são alocados no fundo público. O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que tem por objetivo propiciar recursos para o cofinanciamento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, no qual se alocam os

---

<sup>1</sup> Todas as informações foram colhidas através dos profissionais da instituição durante o estágio, através de diálogos com a diretoria da proteção básica (Joelma Martins), reuniões realizadas com a professora Maria Tejo, que através de suas pesquisas trouxe contribuições determinantes para a construção desse trabalho.

recursos federais destinados ao cofinanciamento das ações da política de assistência social dispostas na LOAS, tais como: benefícios, serviços, programas e projetos.

Segundo o caderno de orientações (2014), é necessário seguir algumas regras para que haja a realização da transferência de recursos na modalidade fundo a fundo aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, como a efetiva instituição e funcionamento do:

- Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- Plano de Assistência Social Estadual/Municipal.
- Comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social.
- 

Portanto, cabe à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a instituição e o funcionamento de fundos de assistência social, que devem ser constituídos como unidade orçamentária e gestora, subordinados ao órgão responsável pela coordenação da política pública de assistência social nas respectivas esferas de governo.

Há uma orientação de como gastar esses recursos, estes não podem ser gastos de acordo com a vontade do gestor. Segundo o Caderno de Orientações (2014), os recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), podem ser utilizados para cofinanciar as ações como: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para a compra de equipamentos eletrônicos e de informática destinados a execução do serviço, tais como: computadores, impressoras, datashow, tablets, modem, equipamentos de áudio e vídeo, máquina fotográfica, entre outros; aquisição de móveis e utensílios, tais como, cadeiras, mesas individuais e de reunião, estantes, armários, gaveteiros, aparelho de ar condicionado, bebedouros, geladeira, microondas, cafeteira, televisão, aparelhos telefônicos e outros que sejam necessários para estrutura física do CRAS; de materiais de expediente e de consumo como lápis, canetas, borrachas, carimbos, papel para impressora, pastas, caixas de arquivos, entre outros; aquisição de materiais de limpeza e higiene para o CRAS, como sabonete para os banheiros, álcool gel, papel toalha, etc; Esses

recursos também podem ser utilizados para a realização de encontros, capacitações, palestras, campanhas e oficinas com famílias e/ou indivíduos e eventos comunitários.

Desses 12 mil é permitido gastar até 60% com o pagamento dos salários dos funcionários e 40% é gasto com todo tipo de manutenção (equipamentos eletrônicos e de informática, móveis e utensílios, materiais de expediente, de consumo etc.). O governo federal só disponibiliza recursos para o pagamento dos salários dos técnicos de nível superior que são os assistentes sociais, psicólogos e coordenador, o restante dos funcionários tem os salários pagos através dos recursos vindos da prefeitura.

A SEMAS elabora licitações para contratar ou comprar serviços de manutenção citados acima, que serão destinados aos CRAS, seguindo algumas regras de licitação e as orientações de utilização de recursos supracitadas. A licitação pode ser definida como o conjunto de procedimentos administrativos para as compras ou serviços contratados pelos governos Federal, Estadual ou Municipal. Como aparecem demandas diferentes e necessidades de compras diferentes, precisa-se elaborar licitações diferentes de acordo com essas demandas, e como esta é um processo muito burocrático, requer um certo período para ser elaborada, por esse motivo, muitas vezes o período da licitação se vence e é preciso aguardar o período de 6 meses para fazer a compra do material. A licitação termina quando acaba o exercício do ano financeiro.

O modelo de gestão da assistência é descentralizado e participativo, fundamentado a partir da articulação entre as esferas do governo que são: União, Distrito Federal, Estados e Municípios. Os recursos de cada ente federativo para execução da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) são alocados em seus orçamentos, pelos quais se efetiva a gestão financeira. A questão dos recursos, do orçamento e das licitações (precarização do trabalho) rebatem nas ações desenvolvidas pela supervisão da SEMAS, construindo barreiras impeditivas em relação ao atendimento das demandas dos CRAS.

Um dos fatores que contribuem para a situação supracitada neste tópico são as relações de trabalho flexibilizadas, ou seja, a maioria dos profissionais tanto da SEMAS, quanto dos CRAS possuem vínculos empregatícios temporários, por meio de contratos, isso se dá pela falta de concursos públicos na gestão municipal. Por esse motivo grande parte dos profissionais possui mais de um contrato de trabalho como meio para complementar sua renda. Isso rebate de forma negativa tanto para o profissional quanto para os usuários, pois se torna exaustivamente cansativo trabalhar quase 12 horas, em campos de trabalho diferentes.

Muitas vezes o profissional tem de se deslocar para outro município para exercer sua função, isso acarreta um adoecimento físico e mental para o assistente social, refletindo de

forma negativa na sua intervenção profissional, fazendo com que este não dê conta de atuar de forma contínua e com qualidade nos dois locais de trabalho. Esse tipo de vínculo empregatício deixa os profissionais inseguros e de certa forma impossibilitados de questionar a atual gestão, pois se caso ocorra algum tipo de contraposição referente à gestão pode acarretar a demissão deste profissional.

Outro aspecto determinante dessa precarização existente na supervisão dos Cras é a falta de verbas públicas, ou melhor dizendo, a má distribuição desses recursos para a política de assistência social. Segundo informações do MDS, diversas cidades paraibanas, incluindo Campina Grande, estão com as verbas que seriam destinadas para a assistência social estagnadas em conta municipal, impossibilitando a distribuição e conseqüentemente o desenvolvimento de atividades com a utilização desses recursos, isso por causa da falta de preparo e estrutura para gerir a política, o que acaba rebatendo diretamente nas várias esferas do trabalho do assistente social, pois sem os recursos financeiros o profissional fica impossibilitado de realizar suas intervenções que são voltadas para atender as necessidades de seus usuários.

Os recursos que chegam da gestão para a SEMAS são 12 mil reais por CRAS, são 10 CRAS no total, isso equivale a 120 mil por mês. Essas verbas são utilizadas para manutenção dos Cras, compra de utensílios necessários para seu funcionamento, os quais encontram-se citados acima. Mas desde o mês de dezembro que os recursos financeiros não são depositados. Segundo a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei no. 8.742, de dezembro de 1993, cabe aos municípios as seguintes funções dentro da política de assistência social: destinar recursos e efetuar pagamento de auxílio natalidade e funeral com critérios deliberados pelo Conselho, executar programas e projeto de enfrentamento a pobreza, executar serviços assistenciais destinados a crianças e adolescentes e população de rua, idosos, pessoas com deficiência, dentre outras.

Mais um aspecto que vem contribuindo para a precarização dos serviços tanto do Cras quanto da SEMAS, é a falta de transportes para realizar a visita domiciliar. Uma estratégia que a secretaria utiliza para driblar a falta de recursos é a construção de uma tabela que traz a relação da divisão referente ao transporte. São disponibilizados dois carros que são subdivididos entre os 10 CRASs existentes no município de Campina Grande. Segundo informações repassadas pela SEMAS, atualmente a situação piorou bastante, pois houve o aumento no preço da gasolina, porém os recursos destinados para os gastos com transporte para fazer as visitas não aumentaram, fazendo com que os recursos não sejam suficientes para comprar o total de gasolina que possa suprir as necessidades.

Ao que se pode perceber por tudo que foi discutido nesse tópico, é que há uma certa falta de estrutura, de recursos e de preparo por parte da gestão no gerenciamento da referida política de assistência social no município de Campina Grande e também com relação a falta de implementação de estratégias para enfrentamento dessas barreiras. Isso resulta na precarização do trabalho desenvolvido pela SEMAS e conseqüentemente na supervisão dos CRASs, comprometendo o atendimento das instituições que têm seu funcionamento subordinado à secretaria.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pode-se afirmar que, ao atuar junto aos segmentos mais empobrecidos da sociedade, o assistente social na realidade brasileira sempre enfrentou condições de trabalho desafiantes, uma vez que historicamente as políticas sociais foram estruturadas de maneira fragmentada, focalista, com infraestrutura inadequada.

Entretanto, a consolidação de direitos no país nas últimas décadas lançou novos parâmetros para a gestão das políticas e para a prática dos profissionais que atuam na área, a exemplo do Assistente Social. Contudo, apesar dos avanços constitucionais e de outras leis, a precarização na organização de muitos serviços que respondem aos direitos sociais garantidos, ainda é uma realidade em várias áreas, a exemplo da educação, saúde, segurança pública e assistência.

Pelo que se pode perceber ao longo da construção desse artigo, vemos que a precarização do trabalho do Assistente Social na SEMAS se constitui através de vários fatores, como por exemplo a falta de recursos, uma certa falta de preparo e de verbas da gestão pra gerir a política, a flexibilização do trabalho etc. Com relação à falta de recursos financeiros, percebe-se que deveria ser depositado nos fundos municipais um determinado valor para custear os gastos da política de assistência, entretanto isso não vem ocorrendo, isso rebate no profissional e na sua atuação profissional, pois sem recursos financeiros este fica impossibilitado de exercer suas atividades de forma contínua e eficaz.

No que diz respeito à flexibilização do trabalho desse profissional, fica claro que um fator predominante é o chamado contrato temporário de trabalho (fragilização das relações trabalhistas), o qual traz insegurança, falta de estabilidade, fragilização, baixos salários, tendo o assistente social que se introduzir em mais de um campo de trabalho por dia, como meio

para complementar seu salário, isso traz consequências negativas para o profissional, como por exemplo adoecimento físico e mental, dificuldade para manter uma intervenção profissional continuada, e trazendo também prejuízos para os usuários os quais necessitam desta intervenção.

Percebemos que esse quadro de precarização que envolve a SEMAS e os CRASs são resultado de uma série de fatores maiores que se construíram ao longo do tempo. São estratégias do capitalismo para se reerguer e superar suas crises, daí surgem as exigências para o trabalhador (que seja polivalente e qualificado), deste processo se constrói a flexibilização, que até os dias atuais rebate na vida dos trabalhadores, tanto dos assistentes sociais, quanto das demais profissões.

Finalizamos este trabalho ressaltando que o debate sobre a precarização do trabalho se intensificou nos últimos dias em virtude da aprovação da lei da terceirização – lei 13.429/17 – que permite que as empresas terceirizem todas as atividades, inclusive as chamadas atividades-fim (aquela para a qual a empresa foi criada). De acordo com a lei, uma escola pode terceirizar a contratação de professores, ao invés de apenas funcionários de segurança ou limpeza (atividades-meio), como ocorria até então.

Dessa forma, a perspectiva para quem vive do trabalho na sociedade brasileira é de uma maior precarização das condições e relações de trabalho, o que requer o aprofundamento do debate sobre o tema e a construção de estratégias coletivas de enfrentamento do problema.

Então ao final deste trabalho podemos indicar alguns encaminhamentos ou possíveis ações que poderiam ajudar a superar essa situação de precarização, em relação às verbas, acredito que poderiam sim ser disponibilizados os recursos necessários para o funcionamento adequado da política de assistência, já que o gasto com tal é tão pequeno em relação a outras determinadas políticas, no caso essa questão nos recursos beneficiaria também a questão do transporte para a visita domiciliar, no tocante dos contratos temporários de trabalho, uma saída em relação a isso seria a instauração de concursos públicos para a inserção desses profissionais de forma correta, acabando com esses vínculos empregatícios que geram insegurança, medo e perda de direitos desses profissionais.

## **ABSTRACT**

This article aims to analyze the precariousness of the social worker's work. The approach to this theme is the result of supervised internship in Social Work carried out at the Municipal Social Assistance Department (SEMAS) of Campina Grande (PB). The present study is a

documental and bibliographical research carried out with a qualitative approach, which was intended to analyze the difficulties faced to support the Social Assistance Reference Centers by the Social Service professionals who work at SEMAS. The methodological direction adopted is based on the Marxist dialectic that apprehends reality in a contradictory way, in permanent transformation and being a synthesis of multiple determinations. Therefore, it allows us to approach reality in a permanent relationship between the particular and the general, seizing historical, economic, social, political, ideological and cultural aspects that permeate the object of study. In addition to authors and documents used to study the theme, we also bring in the present analysis aspects observed during the period of the internship. The results of the study point out that the precariousness of the work of the Social Worker in SEMAS is constituted through several factors, such as the lack of funds from the management to manage the policy and the flexibility of work.

**Keywords:** Social Assistance; Social service; Precarization of work.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. In: GENTILI, Pablo, e FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001. P.35-48.

ANTUNES, Ricardo. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL E TRABALHO. **Anais...** São Paulo, 2008. p. 1-14. Disponível em: <  
<http://www.fundacentro.gov.br/Arquivos/sis/EventoPortal/AnexoPalestraEvento/Mesa%201%20-%20Ricardo%20Antunes%20texto.pdf>> Acessado em: 22 jun.2017.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização como regra? **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**. São Paulo, v. 79, n. 4, p. 214-231, out./dez. 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento de Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**, Brasília, 2005. Disponível em: <  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)  
f> Acesso em: 13 abr.2017.

BRASIL (a), LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome **Lei n.º 8742** de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. 3 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.

BRASIL (b), Ministério do Desenvolvimento de Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2013. Disponível em: <  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)  
> Acesso em: 08 jun.2017.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. Do trabalho à criação dos valores: Entendendo a relação do homem com a natureza e os outros homens. In: \_\_\_\_\_. **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Papel Social. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) (org.). **Assistentes sociais no Brasil: Elementos para o estudo do perfil profissional**. Brasília: CFESS, 2005.

FERRARO, Alceu Ravanello. Neoliberalismo e políticas sociais: A naturalização da exclusão. **Revista Estudos Teológicos**. São Leopoldo, v.45, n.1, p.117, 2005. Disponível em: <  
[http://www3.est.edu.br/publicacoes/estudos\\_teologicos/vol4501\\_2005/et2005-1f\\_aferraro.pdf](http://www3.est.edu.br/publicacoes/estudos_teologicos/vol4501_2005/et2005-1f_aferraro.pdf)> Acesso em 13 jun.2017.

GUERRA, Yolanda. **Serviço Social: Dilemas da precarização e estratégias de enfrentamento**. São Paulo, 2003.

MONTEIRO, S. R. P. O Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: para avançar na consolidação da política de assistência social na perspectiva do direito. In: JORNADA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 3. 2011. **Anais...** São Luiz, 2013. p. 1-10.

NETTO, José Paulo e Braz. **O capitalismo contemporâneo. In: \_\_\_\_\_**. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez. 2006.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Assistência Social, trabalho e habitação diretoria de assistência social. **Caderno de orientações sobre a utilização dos recursos repassados pelo fundo estadual de assistência social (FEAS) aos fundos municipais de assistência social (FMAS)**. Santa Catarina, 2014. Disponível em: <  
[http://antigo.sst.sc.gov.br/arquivos/id\\_submenu/592/caderno\\_orientacoes\\_para\\_utilizacao\\_dos\\_recursos\\_repassados\\_pelo\\_fundo\\_estadual\\_de\\_as\\_versao\\_final1.pdf](http://antigo.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/592/caderno_orientacoes_para_utilizacao_dos_recursos_repassados_pelo_fundo_estadual_de_as_versao_final1.pdf)> Acesso: 14 jun.2017.